



Depto.	66
FL. N°	66
Licitações	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação de fraldas adultas e infantis por meio de Ata de Registro de Preços, destinadas à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento-RS. Este documento é elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações, visando garantir a eficiência, legalidade e qualidade na execução do processo de contratação.

Este estudo apresentará uma análise detalhada da necessidade de aquisição das fraldas, justificando a escolha da modalidade de contratação por Ata de Registro de Preços. Além disso, serão identificados os critérios técnicos necessários para a seleção do objeto, bem como os benefícios esperados com a sua execução. O presente ETP servirá como base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo de contratação.

A contratação das fraldas adultas e infantis é de suma importância para atender às demandas dos usuários do SUS, garantindo-lhes acesso a produtos essenciais para o seu conforto e bem-estar. Portanto, é fundamental que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

A seguir, serão apresentadas as análises e considerações necessárias para embasar a contratação, visando assegurar a adequada prestação dos serviços e a satisfação das necessidades dos beneficiários do SUS no município de Santana do Livramento-RS.

#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação das fraldas adultas e infantis surge da obrigação do poder público em garantir o acesso universal e igualitário à saúde, conforme estabelecido no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no art. 7º, inciso I da IN 40/2020. Considerando a demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santana do Livramento-RS, é imprescindível prover os insumos necessários para o tratamento e cuidado adequado dos usuários, especialmente aqueles que necessitam de fraldas como parte integrante de seu tratamento médico.

A distribuição gratuita de fraldas adultas e infantis aos usuários do SUS é uma medida essencial para garantir a dignidade e o conforto dos pacientes, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Muitos dos beneficiários são idosos ou pessoas com deficiência, cujas condições de saúde requerem cuidados especiais e contínuos. Portanto, a oferta desses insumos é vital para atender às suas necessidades básicas e promover sua qualidade de vida.

Além disso, a disponibilização das fraldas pelo poder público contribui para a prevenção de complicações de saúde, como infecções e lesões de pele, reduzindo a ocorrência de internações hospitalares e a sobrecarga nos serviços de saúde. Dessa forma, a contratação das fraldas adultas e infantis por meio de Ata de Registro de Preços está alinhada com o interesse público em promover a saúde e o bem-estar da população, garantindo o acesso equitativo a serviços essenciais de saúde.



Depto. \_\_\_\_\_  
FL. N° 67  
B  
Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não existe PCA no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Qualidade do Produto:** As fraldas adultas e infantis devem atender aos padrões de qualidade suficientes para o uso infantil e adulto, sendo fabricadas com materiais seguros, hipoalergênicos e resistentes, capazes de proporcionar conforto e segurança aos usuários.

**Atendimento às Especificações Técnicas:** A solução selecionada deve estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento-RS, garantindo a adequação do produto às necessidades dos usuários e aos padrões de qualidade exigidos.

**Quantidade Disponível:** A contratada deve ser capaz de fornecer a quantidade necessária de fraldas adultas e infantis conforme demanda, garantindo o abastecimento contínuo e a disponibilidade dos insumos para distribuição gratuita aos usuários do SUS. As informações de quantidade e pedidos serão especificadas em Requisição e Termo de Referência, bem como a estimativa será apresentada neste ETP.

**Prazos de Entrega:** É essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade oportuna das fraldas para distribuição aos usuários, evitando interrupções no fornecimento que possam prejudicar a prestação dos serviços de saúde.

**Preço Competitivo:** O preço proposto pela contratada deve ser compatível com o valor de mercado e representar a melhor relação custo-benefício para o poder público, assegurando a eficiência na utilização dos recursos públicos.

#### Descrição dos Requisitos Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

A escolha da solução para a contratação das fraldas adultas e infantis deve considerar os requisitos anteriormente mencionados como critérios essenciais para a seleção do fornecedor. A solução escolhida deve ser capaz de atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento-RS e dos usuários do SUS, garantindo a qualidade, quantidade, disponibilidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Além disso, a escolha da solução deve ser pautada pela observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, imparcialidade, moralidade e publicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pela IN 40/2020. A transparência e a lisura no processo de contratação são fundamentais para assegurar a confiança da sociedade e a correta aplicação dos recursos públicos.

Portanto, os requisitos mencionados são necessários e suficientes para orientar a escolha da solução mais adequada para a contratação das fraldas adultas e infantis, visando atender aos interesses públicos e garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde no município de Santana do Livramento-RS.



Fl. N° 68

Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UN.	TAM.	DESCRÍÇÃO
1	3.600	Unidade	P	<p>As <b>fraldas infantis</b> devem ser feitas de materiais que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê. Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações.</p> <p><b>Camada externa:</b> Deve ser à prova de água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada interna:</b> Deve ser suave e confortável para a pele do bebê. Deve ser hipoalergênica para minimizar o risco de irritações e alergias. Ter capacidade de reter grandes quantidades de líquido.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Localizadas nas laterais da fralda, feitas de materiais elásticos que se ajustam às pernas do bebê para evitar vazamentos. Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. Fechos reutilizáveis que permitem ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê. Abas elásticas que proporcionam um ajuste confortável e seguro sem apertar demais.</p>
2	3.600	Unidade	M	<p>As <b>fraldas infantis</b> devem ser feitas de materiais que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê. Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações.</p> <p><b>Camada externa:</b> Deve ser à prova de água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada interna:</b> Deve ser suave e confortável para a pele do bebê. Deve ser hipoalergênica para minimizar o risco de irritações e alergias. Ter capacidade de reter grandes quantidades de líquido.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Localizadas nas laterais da fralda, feitas de materiais elásticos que se ajustam às pernas do bebê para evitar vazamentos. Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. Fechos reutilizáveis que permitem ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê. Abas elásticas que</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

					proporcionam um ajuste confortável e seguro sem apertar demais.
3	3.600	Unidade	G		<p><b>As fraldas infantis</b> devem ser feitas de materiais que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê. Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações.</p> <p><b>Camada externa:</b> Deve ser à prova de água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada interna:</b> Deve ser suave e confortável para a pele do bebê. Deve ser hipoalergênica para minimizar o risco de irritações e alergias. Ter capacidade de reter grandes quantidades de líquido.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Localizadas nas laterais da fralda, feitas de materiais elásticos que se ajustam às pernas do bebê para evitar vazamentos. Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. Fechos reutilizáveis que permitem ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê. Abas elásticas que proporcionam um ajuste confortável e seguro sem apertar demais.</p>
4	3.600	Unidade	XG		<p><b>As fraldas infantis</b> devem ser feitas de materiais que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê. Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações.</p> <p><b>Camada externa:</b> Deve ser à prova de água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada interna:</b> Deve ser suave e confortável para a pele do bebê. Deve ser hipoalergênica para minimizar o risco de irritações e alergias. Ter capacidade de reter grandes quantidades de líquido.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Localizadas nas laterais da fralda, feitas de materiais elásticos que se ajustam às pernas do bebê para evitar vazamentos. Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. Fechos reutilizáveis que permitem ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê. Abas elásticas que proporcionam um ajuste confortável e seguro sem</p>



FL. M.  
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde

				apertar demais.
5	9.600	Unidade	XXG	<p><b>As fraldas infantis</b> devem ser feitas de materiais que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê. Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações.</p> <p><b>Camada externa:</b> Deve ser à prova de água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada interna:</b> Deve ser suave e confortável para a pele do bebê. Deve ser hipoalergênica para minimizar o risco de irritações e alergias. Ter capacidade de reter grandes quantidades de líquido.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Localizadas nas laterais da fralda, feitas de materiais elásticos que se ajustam às pernas do bebê para evitar vazamentos. Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. Fechos reutilizáveis que permitem ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê. Abas elásticas que proporcionam um ajuste confortável e seguro sem apertar demais.</p>
6	7.200	Unidade	P	<p><b>As fraldas geriátricas</b> precisam ser especialmente projetadas para atender às necessidades dos adultos, considerando conforto, absorção e prevenção de irritações na pele. Devem oferecer uma combinação de proteção, conforto e segurança, essenciais para o bem-estar dos idosos, bem como para os adultos portadores de deficiências ou acamados.</p> <p><b>Camada Externa:</b> Deve ser à prova d'água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada Interna:</b> Tecido hipoalergênico. Deve ser macio para não irritar a pele, com alta capacidade de absorção e retenção de líquidos.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Devem ser confortáveis, flexíveis e capazes de se ajustar ao corpo. Ter velcro ou adesivos reposicionáveis. Devem permitir múltiplos ajustes sem perder a aderência, garantindo um ajuste seguro e confortável. Garantir que a pele sensível dos idosos não sofra com irritações.</p>
7	45.000	Unidade	M	<p><b>As fraldas geriátricas</b> precisam ser especialmente projetadas para atender às necessidades dos adultos,</p>



Fl. N° 9  
Unidades

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

				<p>considerando conforto, absorção e prevenção de irritações na pele. Devem oferecer uma combinação de proteção, conforto e segurança, essenciais para o bem-estar dos idosos, bem como para os adultos portadores de deficiências ou acamados.</p> <p><b>Camada Externa:</b> Deve ser à prova d'água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada Interna:</b> Tecido hipoalergênico. Deve ser macio para não irritar a pele, com alta capacidade de absorção e retenção de líquidos.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Devem ser confortáveis, flexíveis e capazes de se ajustar ao corpo. Ter velcro ou adesivos reposicionáveis. Devem permitir múltiplos ajustes sem perder a aderência, garantindo um ajuste seguro e confortável. Garantir que a pele sensível dos idosos não sofra com irritações.</p>
8	185.760	Unidade	G	<p>As <b>fraldas geriátricas</b> precisam ser especialmente projetadas para atender às necessidades dos adultos, considerando conforto, absorção e prevenção de irritações na pele. Devem oferecer uma combinação de proteção, conforto e segurança, essenciais para o bem-estar dos idosos, bem como para os adultos portadores de deficiências ou acamados.</p> <p><b>Camada Externa:</b> Deve ser à prova d'água para evitar vazamentos.</p> <p><b>Camada Interna:</b> Tecido hipoalergênico. Deve ser macio para não irritar a pele, com alta capacidade de absorção e retenção de líquidos.</p> <p><b>Barreiras contra vazamento:</b> Devem ser confortáveis, flexíveis e capazes de se ajustar ao corpo. Ter velcro ou adesivos reposicionáveis. Devem permitir múltiplos ajustes sem perder a aderência, garantindo um ajuste seguro e confortável. Garantir que a pele sensível dos idosos não sofra com irritações.</p>
9	129.360	Unidade	XG	<p>As <b>fraldas geriátricas</b> precisam ser especialmente projetadas para atender às necessidades dos adultos, considerando conforto, absorção e prevenção de irritações na pele. Devem oferecer uma combinação de proteção, conforto e segurança, essenciais para o bem-estar dos idosos, bem como para os adultos portadores de deficiências ou acamados.</p> <p><b>Camada Externa:</b> Deve ser à prova d'água para evitar</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

Dept. \_\_\_\_\_  
Fl. N° 72  
Licitação

					vazamentos.  <b>Camada Interna:</b> Tecido hipoalergênico. Deve ser macio para não irritar a pele, com alta capacidade de absorção e retenção de líquidos.  <b>Barreiras contra vazamento:</b> Devem ser confortáveis, flexíveis e capazes de se ajustar ao corpo. Ter velcro ou adesivos reposicionáveis. Devem permitir múltiplos ajustes sem perder a aderência, garantindo um ajuste seguro e confortável. Garantir que a pele sensível dos idosos não sofra com irritações.
10	93.000	Unidade	XXG		As <b>fraldas geriátricas</b> precisam ser especialmente projetadas para atender às necessidades dos adultos, considerando conforto, absorção e prevenção de irritações na pele. Devem oferecer uma combinação de proteção, conforto e segurança, essenciais para o bem-estar dos idosos, bem como para os adultos portadores de deficiências ou acamados.  <b>Camada Externa:</b> Deve ser à prova d'água para evitar vazamentos.  <b>Camada Interna:</b> Tecido hipoalergênico. Deve ser macio para não irritar a pele, com alta capacidade de absorção e retenção de líquidos.  Barreiras contra vazamento: Devem ser confortáveis, flexíveis e capazes de se ajustar ao corpo. Ter velcro ou adesivos reposicionáveis. Devem permitir múltiplos ajustes sem perder a aderência, garantindo um ajuste seguro e confortável. Garantir que a pele sensível dos idosos não sofra com irritações.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o Termo de Referência.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Termo de Referência.

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o abastecimento básico de Fraldas para distribuição gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS) em Santana do Livramento-RS e o fornecimento adequado desses insumos essenciais para o cuidado e conforto dos usuários, tanto adultos quanto infantis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma análise detalhada das necessidades de fraldas, levando em consideração a demanda atual e prevista, bem como as especificidades dos pacientes atendidos pelo SUS. Com base nessa análise, serão identificados os fornecedores que possam fornecer fraldas de qualidade, em quantidade suficiente e a um preço acessível para a administração pública.

A solução envolverá a adoção de medidas ágeis e eficazes para a aquisição e distribuição das fraldas, garantindo que os usuários do SUS tenham acesso rápido e contínuo a esses insumos essenciais. Será estabelecido um sistema de monitoramento para acompanhar o estoque de fraldas e a demanda dos usuários, permitindo ajustes conforme necessário para evitar a falta ou excesso de insumos.

Além disso, serão implementadas medidas para promover o uso racional das fraldas, visando minimizar desperdícios e garantir sua utilização adequada e eficiente. Isso inclui a orientação dos profissionais de saúde e cuidadores sobre as melhores práticas de uso e troca de fraldas, bem como a promoção de ações de conscientização sobre a importância da preservação dos insumos.

Em resumo, a solução proposta visa garantir o abastecimento adequado de fraldas no SUS em Santana do Livramento-RS, assegurando o cuidado e conforto dos usuários e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde possui capacidade limitada de armazenamento. A entrega parcelada evita a superlotação, garantindo a organização e a correta armazenagem dos itens, conforme as normas sanitárias e de conservação.

#### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

##### **Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos:**

**Economicidade Financeira:** A adoção da solução proposta resultará em economia de recursos financeiros para a administração pública, uma vez que a aquisição das fraldas será realizada a um preço acessível, evitando gastos desnecessários.

**Otimização dos Recursos Humanos:** A eficiência na aquisição e distribuição das fraldas permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento-RS, liberando tempo e esforços para outras atividades prioritárias.

**Uso Eficiente dos Recursos Materiais:** Será garantido o uso eficiente dos recursos materiais, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento contínuo e adequado de fraldas para os usuários do SUS.

##### **Efetividade e Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

**Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde:** A disponibilidade adequada de fraldas contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento médico.

**Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A distribuição regular de fraldas contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários do SUS, reduzindo o risco de complicações de saúde e melhorando sua qualidade de vida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO  
FL N° 34  
Licitadas

**Desenvolvimento Sustentável:** A gestão eficiente dos recursos e a adoção de práticas sustentáveis na aquisição e uso das fraldas promoverão o desenvolvimento nacional sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Esses resultados pretendidos demonstram o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento-RS com a eficiência, eficácia e sustentabilidade na prestação dos serviços de saúde à população, alinhados com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e pela IN 40/2020.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Anteriormente a celebração do contrato para a aquisição das fraldas destinadas à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Santana do Livramento-RS, a administração tomará as seguintes providências:

**Elaboração do Termo de Referência:** Será elaborado um Termo de Referência detalhado, descrevendo as especificações técnicas das fraldas, a quantidade a ser adquirida, os prazos de entrega, as condições de pagamento e demais informações necessárias para a contratação.

**Adequação do Ambiente Organizacional:** Serão realizadas adequações no ambiente organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para garantir a eficácia na gestão do contrato. Isso pode incluir a designação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a definição de fluxos de comunicação interna e a implementação de sistemas de controle e monitoramento.

**Capacitação dos Servidores:** Será promovida a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo-lhes informações detalhadas sobre as obrigações contratuais, os procedimentos de fiscalização, os indicadores de desempenho a serem monitorados e os mecanismos de resolução de eventuais problemas.

**Definição de Indicadores de Desempenho:** Serão definidos indicadores de desempenho para avaliar a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, tais como a regularidade no abastecimento de fraldas, a conformidade com as especificações técnicas, a pontualidade na entrega e o atendimento às demandas dos usuários.

**Estabelecimento de Mecanismos de Controle:** Serão estabelecidos mecanismos de controle e monitoramento para acompanhar a execução do contrato, incluindo a realização de inspeções, auditorias e avaliações periódicas, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade na prestação dos serviços.

Essas providências prévias têm como objetivo garantir a efetividade e eficiência na gestão do contrato, promovendo a transparência, o controle e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população beneficiária do SUS em Santana do Livramento-RS, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e da IN 40/2020.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Geração de Resíduos Hospitalares:** A utilização das fraldas pode resultar na geração de resíduos hospitalares, como fraldas usadas, embalagens e outros materiais descartáveis. Esses resíduos podem representar um impacto ambiental negativo se não forem adequadamente gerenciados.



EL N° 75  
Lote 10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

**Medidas Mitigadoras:** Implementação de um sistema eficiente de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos hospitalares, garantindo sua segregação, armazenamento seguro e destinação final ambientalmente adequada. Promoção de campanhas de conscientização sobre a correta disposição dos resíduos entre os funcionários e usuários das unidades de saúde.

**Consumo de Recursos Naturais:** A produção das fraldas requer o consumo de recursos naturais, como água, energia e matéria-prima (celulose, plástico, etc.). O uso excessivo desses recursos pode contribuir para a degradação ambiental e escassez dos mesmos.

**Medidas Mitigadoras:** Adoção de tecnologias e processos de produção que visem à redução do consumo de recursos naturais, como o uso de materiais reciclados e recicláveis, a otimização dos processos produtivos para redução de resíduos e a implementação de práticas de eficiência energética.

**Emissões de Gases de Efeito Estufa:** A produção e transporte das fraldas podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

**Medidas Mitigadoras:** Priorização de fornecedores locais para reduzir as emissões associadas ao transporte. Compromisso com práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção, como o uso de fontes de energia renovável e a compensação das emissões por meio de projetos de carbono neutro.

**Descarte Inadequado das Fraldas Usadas:** O descarte inadequado das fraldas usadas pode resultar na contaminação do solo e da água, representando um risco para a saúde humana e o meio ambiente.

**Medidas Mitigadoras:** Implementação de programas de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada das fraldas usadas, promovendo a reciclagem dos materiais e o tratamento dos resíduos de forma ambientalmente responsável. Parcerias com empresas especializadas na reciclagem de resíduos para garantir a correta disposição final das fraldas usadas.

Essas medidas mitigadoras visam minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e uso das fraldas, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada, concluímos que a contratação das fraldas por meio da Ata de Registro de Preços é adequada e viável para atender à necessidade de abastecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em Santana do Livramento-RS, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 e pela IN 40/2020.

Catiane Pacheco Ramos  
COREN-RS 315.947-ENF

*Catiane Pacheco Ramos*  
Catiane Pacheco Ramos – Enfermeira  
Matr. 224831  
Coordenadora Média e Alta Complexidade